

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA **GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**REQUERIMENTO Nº** 12.042 /2024. **AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE** 

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, e ao Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, para que determine a intensificação de ações de policiamento da Patrulha Maria da Penha no Município de CAMALAÚ-PB.

**JUSTIFICATIVA** 

O requerimento propõe a intensificação de ações de policiamento da Patrulha Maria da Penha nos municípios paraibano, tendo em vista o alto número de feminicídios e denúncias de agressão contra a mulher que registram as delegacias de Paraíba.

Essa medida é crucial para proteger as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, uma vez que a Patrulha Maria da Penha atua de forma específica nesse contexto, oferecendo acompanhamento e proteção às mulheres em situação de risco. A presença e a atuação efetiva dessas patrulhas nos municípios podem ajudar a prevenir casos de violência, bem como a garantir o cumprimento das medidas protetivas concedidas pela Justiça.

Além disso, a intensificação das ações de policiamento da Patrulha Maria da Penha também contribui para a conscientização da população sobre a gravidade da violência contra a mulher e para a promoção de uma cultura de respeito aos direitos das mulheres. Portanto, é fundamental que o Poder Público atue de forma eficaz e contundente para combater a violência contra a mulher, garantindo a proteção e a segurança das vítimas e promovendo a igualdade de gênero em nossa sociedade. A intensificação das ações da Patrulha Maria da Penha nos municípios paraibanos é uma medida importante nesse sentido.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

**Deputado Estadual**